

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIJUCAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Coronel Buchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

DECRETO Nº 1.837, 03 DE FEVERERIO DE 2022.

Homologa o resultado definitivo do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2021.

ELOI MARIANO ROCHA, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e VIII, do art. 82 e na forma da alínea "o", do inciso I, do parágrafo único do art. 31-A, todos da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais, e ainda,

CONSIDERANDO a relação dos candidatos aprovados entregue e publicada pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), que esclareceu e resolveu na sua totalidade os recursos impetrados,

DECRETA:

Art. 1º Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra a listagem da classificação de todos os cargos referentes ao Concurso Público do Edital nº 001/2021, publicada em 28 de janeiro de 2022, no site www.2021tijucas.fepese.org.br, fica homologado o resultado final do Concurso Público do Edital nº 001/2021, à vista da relação apresentada pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), para surtir os seus imediatos efeitos nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas (SC), 03 de fevereiro de 2022.

ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito do Município de Tijucas